

**Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre**

**PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
(2011-2014)**

Outubro de 2011

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	6
4. MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO	6
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	7
5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO:	8
6. DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS POR SETORES DA UFCSPA, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO SINAES.....	10
7. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	11
8. CRONOGRAMA – PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16

1. INTRODUÇÃO

O projeto de avaliação do ensino e da docência na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) teve início, na década de 80, através da Comissão Paritária de Estudos do Currículo, a extinta COPEC, quando a Instituição, ainda com a denominação de Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) contava com um único curso, o Curso de Medicina.

Em cumprimento à determinação da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a UFCSPA constituiu sua primeira Comissão Própria de Avaliação — CPA por meio da portaria nº 12/2004 de 13 de julho de 2004, que foi reformada em 21 de janeiro de 2005, através da portaria nº 03/2005-GAB.

Dentre outras, à esta Comissão foi designada a responsabilidade de elaborar a Proposta de Auto-Avaliação da Instituição, que foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP em 19 de maio de 2005, através do sistema SAPIENS, tendo sido aprovada 22 de agosto de 2005, pelo então Diretor da DEAES/INEP.

Em 04 de maio de 2006, ainda no sistema SAPIENS, a CPA protocolizou o 1º Relatório de Auto-Avaliação Institucional, relativo aos anos de 2005 e 2006.

Com o franco crescimento da Instituição tornou-se clara a necessidade de adequação do número de participantes da CPA para fins de execução do projeto de auto-avaliação e elaboração do relatório anual exigido nos termos da legislação. Com isto, em 2008, através da portaria nº 020/2008, foi constituída a segunda CPA da UFCSPA com maior número de participantes, e em paralelo, foi criada a Comissão Interna de Avaliação (CIA), pela Pró-Diretoria de Graduação, para fins de definir instrumentos a serem utilizados na avaliação do ensino de graduação; sensibilizar a comunidade interna para a necessidade de avaliação; realizar a avaliação interna do ensino de graduação, através da aplicação de instrumentos e comunicar os resultados obtidos à CPA, à Pró-Diretoria de Graduação e à comunidade acadêmica.

Em outubro de 2008, CPA e CIA aplicaram instrumentos de avaliação relativos ao ensino, à infraestrutura e à satisfação e qualidade de vida, segundo os critérios anteriormente delineados:

- discentes: avaliação por amostragem, por curso e série, das condições do ensino (disciplinas, professores e auto-avaliação) e das condições de infraestrutura;

- docentes: avaliação das condições do ensino (disciplinas e auto-avaliação), condições de infraestrutura e pesquisa de satisfação e qualidade de vida;

- técnico-administrativos: avaliação das condições de infraestrutura e pesquisa de satisfação e qualidade de vida.

Os dados, embora não totalmente compilados, serviram de base para a CPA, quando da elaboração do 2º Relatório de Auto-Avaliação Institucional, relativo aos anos de 2007 e 2008, protocolizado em maio de 2009 em sistema eletrônico do Ministério da Educação (MEC).

Em novembro de 2010 a Administração Superior da UFCSPA iniciou um processo de reestruturação de suas ações de avaliação, vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento e propôs ao Conselho Universitário a reorganização da CPA para fins de delineamento de um Plano Plurianual de Avaliação, bem como de sistematização dos processos avaliativos na Instituição.

Com isto, a terceira CPA da UFCSPA foi constituída em 19 de novembro de 2010, por meio da Resolução nº 031 do Conselho Universitário, com a atribuição de coordenar os processos de avaliação interna da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre na forma da legislação vigente. A Comissão definiu como sua primeira atividade a proposição do Plano Plurianual de Auto-Avaliação para o necessário detalhamento da metodologia do Programa de Avaliação Interna da Universidade.

Esta versão do Plano Plurianual de Auto-Avaliação descreve os objetivos, as diretrizes e a metodologia propostos para a condução dos processos avaliativos da UFCSPA, de acordo com as normativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

2. JUSTIFICATIVA

O processo de avaliação do ensino superior no Brasil surgiu com a Reforma Universitária — Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Desde então, mudanças significativas têm sido observadas. Já estão estruturados processos de avaliação em quase todos os níveis, sendo que o desempenho do ensino superior é feito por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES.

Criado em 2004 pela Lei nº 10.861 e coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior — CONAES, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é composto da Avaliação dos Cursos de Graduação — ACG, do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes — ENADE e da Avaliação das Instituições de Educação Superior — AVALIES, esta realizada de duas formas: auto-avaliação e avaliação externa.

O SINAES tem por finalidade: a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

No momento em que a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelece as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, tornou-se necessário que a UFCSPA integre seu Projeto de Avaliação de modo a permitir ações pró-ativas que viabilizem esse processo e que superem as exigências legais, ou seja, que as ações de avaliação, a serem realizadas na Instituição, não sejam entendidas apenas como cumprimento às determinações da Lei nº 10.861, mas, sim, como um processo contínuo e permanente, aceito e assimilado culturalmente pela comunidade acadêmica.

Neste sentido, faz-se necessário descobrir e desenvolver procedimentos que envolvam e comprometam os servidores com a missão da instituição, minimizando os equívocos dos tradicionais métodos de avaliação e corrigindo os erros praticados nas experiências anteriores.

É dentro dessa perspectiva que se coloca a presente Proposta de Avaliação Institucional.

3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

São objetivos da avaliação:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na UFCSPA;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- Planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autônoma;
- Consolidar o compromisso social e científico-cultural da Instituição.

4. MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação da Instituição (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da UFCSPA, abrangerão toda a comunidade acadêmica, o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

O processo de auto-avaliação da UFCSPA será conduzido pela Comissão Própria de Avaliação, designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade universitária; com o apoio dos gestores da Instituição e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Para a avaliação serão utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da comissão.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade universitária, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada dois anos.

Para tal foi designada uma Comissão Própria de Avaliação, especialmente constituída para este fim. A comissão é composta por representantes dos docentes, dos técnicos-administrativos, dos alunos e da comunidade externa, escolhidos pelo Conselho Universitário.

Os métodos adotados devem partir do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orientará o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumirem novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO:

a) PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO

O objetivo desta etapa é planejar a auto-avaliação e estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

1 – Reuniões da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a função de coordenar e articular o processo de auto-avaliação;

2 – Planejamento da auto-avaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;

3 - Sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento com o processo.

- Dinâmica de Sensibilização.

A apresentação, em forma de seminário, de um tema servirá de referencial para favorecer analogias e impulsionar a reflexão.

Instrumentos como textos, filmes e músicas poderão ser utilizados como suporte para auto-avaliação com base nos princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de auto-avaliação.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

1 – Definição de grupos de trabalho;

2 - Realização das técnicas programadas como seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;

3 - Elaboração ou re-elaboração dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);

4 – Definição das estratégias de avaliação;

5 – Aplicação dos instrumentos de avaliação;

6 – Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;

7 – Elaboração dos relatórios de avaliação.

- Instrumentos de avaliação.

Construídos para aplicação em toda a comunidade e atuarão como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.

Na construção destes instrumentos serão aplicados os conteúdos teóricos e práticos envolvidos em cada situação abordada.

- Análise.

Apropriação e confrontamento dos dados levantados pela Comissão de Avaliação.

c) CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMAÇÃO DE REDIRECIONAMENTO

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, através destes, a melhoria da qualidade na UFCSPA.

As ações previstas nesta etapa são:

1 – Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;

2 – Elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e a análise e interpretação dos dados;

3 – Divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;

4 - Planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das deficiências encontradas.

- Seminários, sessões plenárias.

Momento para incorporar os resultados e transformá-los em elementos ativos de transformação.

Reunião de trabalho para a busca coletiva e democrática de soluções.

A comunicação e a troca de informações abrem trânsito entre a diversidade de dimensões e áreas distintas.

- Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados pode ocorrer através de seminários, de reuniões, de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros e servirá para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação vindas do processo avaliativo.

- Utilização dos Resultados

O documento final será apresentado à Comissão Própria de Avaliação para a análise dos resultados e sugestões.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS POR SETORES DA UFCSPA, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO SINAES

Serão avaliadas todas as dimensões com as quais a gestão institucional estabelece influência direta, sendo capaz de alterá-las pela ação dos gestores.

Através de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais, e todo tipo de contato com o corpo docente, corpo técnico-administrativo e alunos, os setores da Instituição identificarão pontos positivos e negativos em relação à dimensão avaliada. A partir da identificação destes pontos, serão capazes de desenvolver políticas institucionais, adotando medidas corretivas com relação aos pontos negativos, intensificando o investimento nos pontos positivos, maximizando-se o que existe de melhor neste Centro.

Definir como será avaliada cada dimensão, por exemplo:

1ª Dimensão Avaliada: Planejamento Institucional

Objetivo: Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, sua execução e aplicabilidade e definir propostas de redirecionamento.

Ações:

- Criação de um instrumento de avaliação do PDI que será aplicado para o corpo docente, discente e técnico-administrativo (Questionário);*
- Reuniões e Seminários para discussão do PDI e do PPI, incluindo uma análise crítica destes documentos, de sua relação com a realidade institucional e com o Projeto Pedagógico dos Cursos e da dinâmica de sua construção;*
- Definição de propostas de mudanças no planejamento e redirecionamento institucional;*
- Criação de equipe multidisciplinar para coletar e analisar dados socioeconômicos da região onde a Universidade está inserida;*
- Análise dos documentos relativos aos registros das produções acadêmicas e diversos documentos que normatizam a vida escolar.*

7. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Ensino Superior, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria Universidade como para as políticas públicas de educação superior.

A UFCSPA, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, deve propor a melhor política para definição de novos objetivos e políticas de qualidade.

Estratégias, como o estudo comparativo entre instituições congêneres, poderá ser incorporado às ações. O aprimoramento, o aperfeiçoamento, a troca de experiências com outras Instituições devem perpassar o processo de reestruturação e aperfeiçoamento da Instituição. A proposta de avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para os permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços do conhecimento e demandados pelos contextos regional, nacional e internacional. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos e, ainda, identificar talentos.

8. CRONOGRAMA – PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivos	Ações	Responsável	1º Sem. 2011	2º Sem. 2011	1º Sem. 2012	2º Sem. 2012	1º Sem. 2013	2º Sem. 2013	1º Sem. 2014	2º Sem. 2014
Planejamento, estruturação e implantação do plano plurianual de auto-avaliação institucional	1) Reconstituir a CPA	Conselho Universitário	X							
	2) Desenvolver um Projeto de auto-avaliação Institucional para o período de 2011 a 2013	CPA	X							
Regulamento da CPA	Estudar regimento de outras instituições	CPA	X							
	Elaborar pré-projeto de regimento	CPA	X							
	Encaminhar pré-projeto ao CONSUN	CPA		X						
Concretização das atividades programadas na proposta de auto-avaliação	1) Definir as equipes de trabalho para início do processo de avaliação	CPA		X		X		X		X

	2) Criar os instrumentos de avaliação que serão aplicados	CPA		X		X		X		X
	3) Aplicar os instrumentos de avaliação	CPA			X		X		X	
	4) Realizar as técnicas planejadas (seminários, reuniões, sessões de trabalho, etc...).	CPA			X	X	X	X	X	X
Formulários eletrônicos para consulta a comunidade	Revisar formulários existentes	CPA	X							
	Criação de instrumento on-line para aplicação junto a à comunidade	CPA -NTI	X							
	Aplicação de estudo piloto (curso de Psicologia)	CPA -NTI		X						
Incorporação dos resultados na avaliação buscando a melhoria da qualidade na Instituição	1) Elaborar os relatórios parciais	Comissão especial designada pela CPA + CPA				X		X		X
	2) Apresentar os relatórios para a	Comissão especial designada				X		X		X

	Comissão Própria de Avaliação	pela CPA + CPA								
	3) Elaborar o relatório final	Comissão especial designada pela CPA + CPA					X		X	
	4) Apresentação dos resultados para a Comunidade Acadêmica	CPA					X		X	
	5) Planejar a Aplicação dos resultados buscando sanear as deficiências encontradas	CPA						X		X
Relatório de Auto-avaliação Institucional a ser enviado ao MEC (periodicidade bianual)	Estudo do relatório anterior	CPA		X				X		
	Levantamento de necessidades para atualização do relatório	CPA		X				X		
	Distribuição de atividades para os grupos	CPA		X				X		
	Elaboração do	CPA		X	X			X	X	

	relatório									
	Entrega do relatório	CPA			X				X	
Processo de avaliação relativo à infraestrutura e ensino-aprendizagem, através de aplicação de formulários na comunidade universitária (professores, alunos e técnicos), com aplicação anual	Ajustes a partir do estudo piloto 2011	CPA -NTI			X					
	Aplicação de questionários-formulários à comunidade acadêmica	CPA				X		X		X
	Análise dos resultados	CPA				X	X	X	X	X
	Elaboração e entrega do relatório	CPA					X		X	

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Avaliação externa de Instituições de Educação Superior: diretrizes e instrumento. Brasília: MEC, 2004

_____. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Roteiro de autoavaliação institucional 2004. Brasília: MEC, 2004.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

_____. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.